



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

= DECRETO N.º 604/2004 DE: 04/10/2004 =

SÚMULA: REVOGA O DECRETO DE N.º 590/2004 DE: 30/06/2004, QUE CONCEDEU LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDEMIR BRAZ BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º) – Fica revogado o Decreto de n.º 590/2004 de: 30/06/2004, que concedeu Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração), ao servidor público municipal VALDEMIR BRAZ BUENO, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal n.º 193/98, reintegrando o servidor ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro.

Art. 2.º) — Este decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro, do ano de dois mil e quatro. (04/10/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal